PROJETO DE LEI _____/2020

"AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, a título de empréstimo, 01 (uma) estrutura para palco em favor do Serviço Social do Comércio - Sesc, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.603.595/0031-83.

Parágrafo Primeiro. O empréstimo de que trata o "caput" deste artigo dar-se-á para utilização no evento "Aulão Temático de Ginástica: Dança das Estrelas", que será realizado no dia 07 de março de 2020 nas dependências do Sesc Canoinhas, ficando vedada a utilização para outros fins, sob pena das sanções administrativas.

Parágrafo Segundo. O transporte do objeto disponibilizado até o local do evento é de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - Sesc, assim como a sua devolução ao Município de Canoinhas/SC.

Art. 2º. O Município não possui nenhuma responsabilidade sobre o evento, se limitando a apoiar a sua realização.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A97A-1646-D607-7CC4

JUSTIFICATIVA
Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei objetiva autorização desta Egrégia Casa Legislativa para conceder incentivo ao Serviço Social do Comércio - Sesc, que realizará, em nosso município, o evento "Aulão Temático de Ginástica: Dança das Estrelas".

Tal evento tem como objetivo promover a qualidade de vida por meio de estímulos ao lazer ativo e à prática de atividade física.

Assim, considerando a relevância do evento, afigura-se conveniente a disponibilização, em favor da entidade promotora do evento, da estrutura para palco, então solicitada.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 20 de fevereiro de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A97A-1646-D607-7CC4